



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Administração
Departamento de Avaliação e Controle

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 050505120.000471/2025-04

1. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS

Apresenta-se a análise de riscos referente às fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão e fiscalização do contrato, de acordo com os termos estabelecidos no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21.

A partir da identificação dos riscos e da respectiva probabilidade de ocorrência e impacto, é possível definir a resposta aos riscos – reduzir, evitar, aceitar ou compartilhar - e estabelecer estratégias para cada situação.

A classificação qualitativa dos riscos foi realizada em termos de probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

2. NÍVEL DE RISCO

		MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO				
PROBABILIDADE	Alta = 3	3	6	9	Prioridade Alta	
	Média = 2	2	4	6		Prioridade Média
	Baixa = 1	1	2	3		
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3		
		IMPACTO				

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO		
R3	R2	
		R1

3. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	Nível do Impacto	DANO
---------	---------------	---------	------------------	------

Rescisão contratual a pedido do locador antes do prazo previsto.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	3	A desocupação do imóvel impossibilitaria a permanência dos servidores no local, resultando em atraso ou interrupção das atividades administrativas desenvolvidas na unidade.
	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Média		
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alta		

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Elaborar contrato de locação contemplando cláusulas que estabeleçam os prazos de vigência, as obrigações e responsabilidades das partes envolvidas, bem como as penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento contratual ou descumprimento de quaisquer disposições acordadas.	Equipe de planejamento
CONTINGENCIAL	Inclusão de cláusula contratual que garanta a permanência do imóvel pelo prazo mínimo acordado, salvo em situações de força maior devidamente comprovadas. Além disso, inclusão de uma multa compensatória significativa para o locador em caso de rescisão injustificada, visando desestimular tal prática e cobrir os custos decorrentes da desocupação antecipada.	Equipe de planejamento

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	Nível do Impacto	DANO
Risco de imóvel inadequado para a finalidade.	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	2	O imóvel locado não atender a todas as necessidades da promotoria (como acessibilidade, estrutura de vigilância, instalações sanitárias, etc.).
	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média		
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta		

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Realização de vistoria técnica prévia e laudo de avaliação com detalhamento das características do imóvel, elaborado por equipe especializada.	Equipe de planejamento
CONTINGENCIAL	Previsão contratual determinando a obrigatoriedade do locador realizar, em prazo determinado, as adequações necessárias para que o imóvel atenda plenamente às exigências estruturais e de acessibilidade das secretarias /órgãos.	Gestor e fiscal do contrato

RISCO 3		PROBABILIDADE	IMPACTO	Nível do Impacto	DANO
Deterioração do imóvel ou falhas de manutenção.		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixa	2	Risco à segurança, salubridade e funcionamento do espaço.
		<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Média		
		<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alta		
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL		
PREVENTIVA	Inclusão de obrigações contratuais de manutenção preventiva a cargo do locador e acompanhamento periódico pela equipe de planejamento.		Equipe de planejamento		
CONTINGENCIAL	Notificação formal ao locador para reparos; em caso de omissão, execução das medidas necessárias com posterior ressarcimento conforme contrato.		Gestor e Fiscal do Contrato		

4. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Esta análise de riscos permite a identificação e avaliação dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação da execução do objeto e da gestão contratual.

Foi possível identificar a importância da existência de Mapas de Riscos para a minimização dos riscos no elaboração do processo licitatório e na execução do contrato, propor melhorias capazes de auxiliar na prevenção desses riscos.

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Como resultado desta análise, esta contratação classifica-se como de risco baixo. Importando nas seguintes recomendações:

I - Elaboração de contrato de locação contemplando cláusulas que estabeleçam os prazos de vigência, as obrigações e responsabilidades das partes envolvidas, bem como as penalidades aplicáveis em caso de inadimplemento contratual ou descumprimento de quaisquer disposições acordadas.

II - Inclusão de cláusula contratual que garanta a permanência do imóvel pelo prazo mínimo acordado, salvo em situações de força maior devidamente comprovadas. Além disso, inclusão de uma multa compensatória significativa para o locador em caso de rescisão injustificada, visando desestimular tal prática e cobrir os custos decorrentes da desocupação antecipada.

III - Realização de vistoria técnica prévia e laudo de avaliação com detalhamento das características do imóvel, elaborado por equipe especializada.

IV - Previsão contratual determinando a obrigatoriedade de o locador realizar, em prazo determinado, as adequações necessárias para que o imóvel atenda plenamente às exigências estruturais e de acessibilidade das secretarias/órgãos.

V - Inclusão de obrigações contratuais de manutenção preventiva a cargo do locador

e acompanhamento periódico pela equipe da SEMAD.

VI - Notificação formal ao locador para reparos; em caso de omissão, execução das medidas necessárias com posterior ressarcimento conforme contrato.

Marabá/PA, 06 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Marcia Tellys Pereira de Sousa
Membro da Equipe de Planejamento

Documento assinado eletronicamente

Jove Nilson Mendes Costa
Coordenador de Gestão

Documento assinado eletronicamente

Adriele Vasconcelos da Costa Cruz
Assessor Técnico

De acordo. Aprovo a análise de Riscos.

Documento assinado eletronicamente

Norberto Ferreira Cardoso Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria 5945/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA TELLYS PEREIRA DE SOUSA, Coordenadora**, em 07/01/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norberto Ferreira Cardoso Junior, Secretário Municipal de Administração - Interino**, em 08/01/2026, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jove Nilson mendes Costa, Coordenador de Gestão**, em 08/01/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriele Vasconcelos da Cruz, Assistente Administrativo**, em 08/01/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1285565** e o código CRC **7CE00FC5**.

